

PROJETO DE LEI Nº 39/2026

Institui, no âmbito do Estado do Piauí, o “Dia do Grupo Libras Universal”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Piauí, o “Dia do Grupo Libras Universal”, a ser celebrado, anualmente, no dia 24 de abril.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, com o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho voluntário dos integrantes do referido grupo, da Igreja Universal do Reino de Deus.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em conjunto com entidades religiosas e organizações da sociedade civil, promover eventos comemorativos, ações sociais, atividades culturais e educativas que divulguem e celebrem a importância do trabalho realizado pelos voluntários Grupo Libras Universal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Estado do Piauí, 10 de março de 2026.



GESSIVALDO ISAÍAS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o Dia do Grupo Libras Universal, como forma de reconhecer a dedicação e a relevância do trabalho realizado pelos integrantes do referido Grupo da Igreja Universal do Reino de Deus, que há anos rompem as barreiras da comunicação a fim de promover o conhecimento bíblico e expandir a oportunidade de Salvação por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Os voluntários do Libras estão sempre presentes durante as reuniões realizadas na Universal, com o objetivo de auxiliar os surdos, por meio de traduções simultâneas, no entendimento da Palavra de Deus. Fora dos templos, ações de evangelizações criativas e atendimentos com deficientes auditivos são realizadas em acordo com um dos principais mandamentos deixados pelo Altíssimo: *“Ide por todo o mundo, pregai o evangelho a TODA criatura” (Marcos 16.15)*.

Assim, ao instituir o **Dia do Grupo Libras Universal**, o Estado do Piauí presta justa homenagem a esses voluntários, valorizando assim, a atuação essencial na promoção da solidariedade, do fortalecimento da fé e da transformação de vidas, em benefício de toda a sociedade Piauiense.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 10 de março de 2026.



GESSIVALDO ISAÍAS

Deputado Estadual